



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006 – SELEÇÃO 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições (item 4), publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição extra n.º 226, de 05/11/2019, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2019/Nível superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

RESOLVE

1. CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, **nos dias 17, 20 ou 21 de janeiro de 2020, no horário das 9h às 12h**, a fim de confirmar(em) a intenção em ocupar a(s) vaga(s) disponível(is) referente(s) ao(s) curso(s) adiante nominado(s), munido(s) da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

a) ADMINISTRAÇÃO (02 vagas)

MEYDSON LENYERGÉ LIMA BARACHO (Universidade Federal Rural de Pernambuco) – 4º lugar
JOSÉ ELISIVALDO MOREIRA JÚNIOR (Faculdade Damas da Instrução Cristã) – 5º lugar*

b) DIREITO (05 vagas)

THAYNÁ NASCIMENTO DE LIMA (Universidade Católica de Pernambuco) – 10º lugar
LETÍCIA GOMES SILVA (Universidade Católica de Pernambuco) – 11º lugar
LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS (Universidade Católica de Pernambuco) – 12º lugar
LAYANNE KELLY PEREIRA CARMO (Universidade Católica de Pernambuco) – 13º lugar
DAYANE DIAS VANDERLEI (Universidade Católica de Pernambuco) – 157º lugar*

c) TI – REDES (01 vaga)

LUANA FELIPE DA SILVA (Centro Universitário Estácio do Recife) – 2º lugar

*Cotista Negro (preto ou pardo)

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 17, 20 ou 21 de janeiro de 2020**, para a apresentação dos documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. RESSALTAR que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício